PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 502/03
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 977, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.

"AUTORIZA O EXECUTIVO A PROMOVER A CRIAÇÃO DA LETRA E MÚSICA DO HINO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a criação da letra e música do hino do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º Com a finalidade de criar a letra e música do hino do município, o Poder Executivo poderá estabelecer prêmio aos autores vencedores através de um concurso.

Art. 3º O Poder Executivo terá até a data de 31.07.2004 para a efetiva criação do hino do município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 09 de dezembro de 2003, 114º da República.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 21 fls

De 10/12/03 a 31/12/03

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. [illegible]

PUBLICAÇÃO

De: 09/12/03 a 31/12/03

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0502/03
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 11 /12 / 2003

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Segue o presente processo para providência cabíveis; em 11/12/03

Watla Camilo Lopes
Assessor Gabinete da Presidência

Ao Protocolo,
Segue processo com lei nº 977/03 confeccionada com o Projeto de lei nº 337/03 para arquivo.
Em: 17/12/03